

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS NORMALNº. 5/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA

Data do Edital: 29/08/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Helena Patricia Gassner, OAB/PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018

Publicação do Edital: TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 29/08/2019; JCN Correio do Norte, Edição nº 2265, pág. A2, de 29/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10510, pág. 24 de 29/08/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-seção 3, nº 167, pág. 2012, de 29/08/2019.

Recebimento das propostas: 20/09/2019 a partir das 09:00

Encerramento do recebimento das propostas: 20/09/2019 até às 09:00

Presidente: MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Secretários: DEBORA DIVINO e JOAO INOCENCIO GOMES
Portaria nº 192 de 01/10/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI	15.703.799/0001-50
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME	20.190.808/0001-96
L. FUJITA DE ALMEIDA COMSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP	10.704.562/0001-70

2.2) Classificadas:

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2: Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura; Sistema de Vedação vertical interno e externo; Esquadrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais. 1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampus em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada; 6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.	880.207,70
JR CONSTRUTORA EIRELLI ME				

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	1	<p>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2:</p> <p>Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura; Sistema de Vedação vertical interno e externo; Esquadrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais.</p> <p>1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampos em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada; 6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.</p>	938.048,41

L. FUJITA DE ALMEIDA COMSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
3	1	1	<p>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1 PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA Compreende o projeto de construção de uma escola de um pavimento com 4 salas de aula com área de 972,34m2, implantada em um terreno com área total de 4.800m2:</p> <p>Serviços preliminares; Movimentação de Terra para fundação; Fundação; Sepereestrutura; Sistema de Vedação vertical interno e externo; Esquadrias; Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos internos e externos; Pavimentação; Pintura; Instalação hidráulica; Instalação sanitária; Louças e Metais; Instalação de gás combustível; Sistema de proteção contra incêndio; Instalações elétricas e logicas; Spda; Serviços complementares e Serviços Finais.</p> <p>1- Corpo principal forma em hexágono: área de recreação dos alunos, com um jardim central sendo envolvido por 6 bancos de concreto; 2- Dois blocos em alvenaria para atendimento de atividades administrativas e serviços; 3- Um bloco em alvenaria com 4 salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. Tendo a transação entre eles os blocos e o corpo principal através de passarela; 4- Armários em alvenaria, revestidos de cerâmica. Tampos em granito polidos e portas em madeira revestidas em fórmica; 5- Projeto estrutural: blocos e cintas em concreto armado. Para os blocos o fechamento superior será em laje pré-moldada; 6- Cobertura em telha cerâmica tipo romana; 7- Pórtico de entrada 14,67m2.</p>	1.003.436,77

2.3) Não Credenciada: Não houve empresa não credenciada.

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Lote
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50	880.207,70	001

2.6) Habilitada: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, CNPJ 15.703.799/0001-50

2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 1.257.439,56 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos).

Economia real no certame: R\$ 377.231,86 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

Percentual de economia: 30,00%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019** - Processo Administrativo nº 157/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 03 de outubro de 2019

DEBORA DIVINO
Secretário

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 157/2019, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA**, á empresa, **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI**, CNPJ **15.703.799/0001-50**, sediado na RUA RUI BARBOSA, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos)** correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 03 de outubro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal